

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 1º Termo Aditivo de Contrato com Centro de Integração Empresa Escola do RS - CIEE CNPJ 92.954.957/0001-95, para prestação de serviços de acompanhamento administrativo, decorrente do Processo Licitatório nº 14 - Pregão nº 08/2016.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato e alteração do valor do pagamento conforme Art. 65, Parágrafo 2º, Inciso II.

Valor mensal: R\$ 799,10 (setecentos e noventa e nove reais com dez centavos).

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2017.

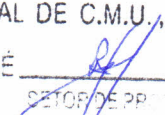

Data da Assinatura do Aditivo: 24/11/2017

Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/2002, Resolução Municipal 18/2007, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei 8666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 30 de novembro de 2017.


Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DE 30 / 11 / 2017
AS 12 : 57 HORAS, FOI PUBLICADO NO MURAL
OFICIAL DE C.M.U., O PRESENTE DOCUMENTO
DOU FÉ  
SETOR DE PROTOCOLO CIENTE